



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 422/2015

Aut 365

Em 29 de 10 de 2015

AUTOR: GILVANI ANTONIO ARAGÃO.

Ementa

DENOMINA DE JOSÉ XAVIER PESSOA DE VASCONCELOS
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal _____ de _____ de _____

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 422/2015

AUTORIA: Vereador Gilvani Antônio Aragão

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 422/15 de autoria do Sr. Vereador **Gilvani Antônio Aragão**, que denomina de *José Xavier Pessoa de Vasconcelos, uma das novas ruas de nossa Cidade, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *“José Xavier Pessoa de Vasconcelos”* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 09 de novembro de 2014.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 422/2015

AUTORIA: Vereador Gilvani Antônio Aragão

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 422/15 de autoria do Sr. Vereador **Gilvani Antônio Aragão**, que denomina de *José Xavier Pessoa de Vasconcelos, uma das novas ruas de nossa Cidade, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de “*José Xavier Pessoa de Vasconcelos*” uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 09 de novembro de 2014.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 29/10/2015 10:02 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 422/2015.

Ementa: Denomina de Jose Xavier Pessoa de Vasconcelos uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Jose Xavier Pessoa de Vasconcelos uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 28 de Outubro de 2015.


Gilvani Antônio Aragão
Vaninho Aragão
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

Justificativa.

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear o Srº Jose Xavier Pessoa de Vasconcelos, falecido no dia 15 de Março de 2005, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro de Monte Castelo.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.


Gilvani Antonio Aragão.
Vereador.